



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

NATAL A MIL

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SRE/ME Nº 06.028962/2023

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CAMPOS

Endereço: SETE DE SETEMBRO Número: 274

Bairro: CENTRO Município: CAMPOS DOS GOYTACAZES UF: RJ CEP:28013-331

CNPJ/MF nº: 28.972.982/0001-00

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Campos dos Goytacazes/RJ

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

01/10/2023 a 05/01/2024

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

01/10/2023 a 04/01/2024

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

6.1 A Promoção "NATAL A MIL" realizada pela CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas de Campos e lojas aderentes, exclusivamente para os clientes das lojas aderentes participantes da promoção, localizadas na cidade de Campos dos Goytacazes, exclusivamente para pessoas físicas, de qualquer idade, residentes e domiciliadas no território nacional, válida para o período de 01/10/2023 a 04/01/2024.

6.2 O participante menor de 18 anos deverá estar acompanhado de um responsável para o recebimento e preenchimento do cupom em seu nome.

6.3 O consumidor, pessoa física, de qualquer idade, que realizar compra a cada R\$ 50,00 (cinquenta reais) ou seus múltiplos, terão direito a 01 (um) cupom, no período de 01/10/2023 a 04/01/2024, limitado em no máximo 25 (vinte e cinco) cupons por compra, nas lojas aderentes.

6.4 Havendo saldo no valor da compra, que não complete os múltiplos de R\$ 50,00 (cinquenta reais), e todo saldo acima do valor de 25 (vinte e cinco cupons), ou seja, compras acima de R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais) este saldo será descartado, não podendo ser somado e/ou acumulado ao saldo de outra compra. Os cupons fiscais ou notas fiscais com valores inferiores a R\$ 50,00 (cinquenta reais) não serão acumulados para fins de recebimento do cupom.

6.5 Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13°GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras para o recebimento do cupom.

6.6 Para participar o interessado, em concorrer aos prêmios da presente promoção, deverá retirar seu cupom no ato da compra, informando seus dados pessoais (nome completo, endereço completo, CPF, telefone, cidade, Estado), responder corretamente a pergunta da promoção "Qual Cidade que realiza a promoção NATAL A MIL?", colocando-o nas urnas das lojas participantes até o fechamento das lojas nos dias 16/11/2023, 23/11/2023, 30/11/2023, 07/12/2023, 14/12/2023, 21/12/2023, 28/12/2023 e 04/01/2024, para participarem das apurações que serão realizadas nos dias 17/11/2023, 24/11/2023, 01/12/2023, 08/12/2023, 15/12/2023, 22/12/2023, 29/12/2023 e 05/01/2024, respectivamente.

6.7 Após horário determinado para colocação dos cupons nas urnas, as mesmas serão lacradas e os cupons serão recolhidos pela promotora, e serão colocados em um único recipiente, em cada data, para que seja retirado, aleatória e manualmente, por uma pessoa presente no local, tantas quantas inscrições se fizerem necessárias, até que o cupom esteja devidamente preenchido com resposta correta à pergunta e legível, para que o cupom contemplado tenha direito ao prêmio.

6.8 - Os cupons serão cumulativos (reaproveitados) após cada apuração, os cupons originais contemplados serão guardados para a prestação de contas.

6.9 O regulamento completo da promoção estará disponível nas lojas, em local de fácil acesso ao público, e no site www.natalamil.com.br. O contemplado será anunciado de viva voz no momento de cada apuração.

7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:

Em qual cidade está sendo realizada a promoção NATAL A MIL?

8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 17/11/2023 10:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/10/2023 08:00 a 16/11/2023 18:00
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Sete de Setembro NÚMERO: 274 BAIRRO: Centro
MUNICÍPIO: Campos dos Goytacazes UF: RJ CEP: 28010-562
LOCAL DA APURAÇÃO: na CDL de Campos

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
5	1º ao 5º Prêmio: 10 (dez) Vales-compra, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), em mercadorias a escolha dos contemplados, nas lojas aderentes a Promoção, totalizando o valor do prêmio de R\$ 1.000,00 (um mil reais). Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13ºGL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras.	1.000,00	5.000,00	1

DATA: 24/11/2023 10:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/10/2023 08:00 a 23/11/2023 18:00
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Sete de Setembro NÚMERO: 274 BAIRRO: Centro
MUNICÍPIO: Campos dos Goytacazes UF: RJ CEP: 28010-562
LOCAL DA APURAÇÃO: na CDL de Campos

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
5	1º ao 5º Prêmio: 10 (dez) Vales-compra, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), em mercadorias a escolha dos contemplados, nas lojas aderentes a Promoção, totalizando o valor do prêmio de R\$ 1.000,00 (um mil reais). Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13ºGL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras.	1.000,00	5.000,00	1

DATA: 01/12/2023 10:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/10/2023 08:00 a 30/11/2023 18:00
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Sete de Setembro NÚMERO: 274 BAIRRO: Centro
MUNICÍPIO: Campos dos Goytacazes UF: RJ CEP: 28010-562
LOCAL DA APURAÇÃO: na CDL de Campos

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
5	1º ao 5º Prêmio: 10 (dez) Vales-compra, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), em mercadorias a escolha dos contemplados, nas lojas aderentes a Promoção, totalizando o valor do prêmio de R\$ 1.000,00 (um mil reais). Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13ºGL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras.	1.000,00	5.000,00	1

DATA: 08/12/2023 10:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/10/2023 08:00 a 07/12/2023 18:00
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Sete de Setembro NÚMERO: 274 BAIRRO: Centro
MUNICÍPIO: Campos dos Goytacazes UF: RJ CEP: 28010-562
LOCAL DA APURAÇÃO: na CDL de Campos

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
5	1º ao 5º Prêmio: 10 (dez) Vales-compra, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), em mercadorias a escolha dos contemplados, nas lojas aderentes a Promoção, totalizando o valor do prêmio de R\$ 1.000,00 (um mil reais). Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13ºGL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras.	1.000,00	5.000,00	1

DATA: 15/12/2023 10:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/10/2023 08:00 a 14/12/2023 18:00
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Sete de Setembro NÚMERO: 274 BAIRRO: Centro
MUNICÍPIO: Campos dos Goytacazes UF: RJ CEP: 28010-562
LOCAL DA APURAÇÃO: na CDL de Campos

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
5	1º ao 5º Prêmio: 10 (dez) Vales-compra, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), em mercadorias a escolha dos contemplados, nas lojas aderentes a Promoção, totalizando o valor do prêmio de R\$ 1.000,00 (um mil reais). Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13°GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras.	1.000,00	5.000,00	1

DATA: 22/12/2023 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/10/2023 08:00 a 21/12/2023 18:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Sete de Setembro NÚMERO: 274 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Campos dos Goytacazes UF: RJ CEP: 28010-562

LOCAL DA APURAÇÃO: na CDL de Campos

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
5	1º ao 5º Prêmio: 10 (dez) Vales-compra, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), em mercadorias a escolha dos contemplados, nas lojas aderentes a Promoção, totalizando o valor do prêmio de R\$ 1.000,00 (um mil reais). Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13°GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras.	1.000,00	5.000,00	1

DATA: 29/12/2023 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/10/2023 08:00 a 28/12/2023 18:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Sete de Setembro NÚMERO: 274 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Campos dos Goytacazes UF: RJ CEP: 28010-562

LOCAL DA APURAÇÃO: na CDL de Campos

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
5	1º ao 5º Prêmio: 10 (dez) Vales-compra, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), em mercadorias a escolha dos contemplados, nas lojas aderentes a Promoção, totalizando o valor do prêmio de R\$ 1.000,00 (um mil reais). Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13°GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras.	1.000,00	5.000,00	1

DATA: 05/01/2024 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/10/2023 08:00 a 04/01/2024 18:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Sete de Setembro NÚMERO: 274 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Campos dos Goytacazes UF: RJ CEP: 28010-562

LOCAL DA APURAÇÃO: na CDL de Campos

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
5	1º ao 5º Prêmio: 10 (dez) Vales-compra, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), em mercadorias a escolha dos contemplados, nas lojas aderentes a Promoção, totalizando o valor do prêmio de R\$ 1.000,00 (um mil reais). Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13°GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras.	1.000,00	5.000,00	1

9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
40	40.000,00

10 - FORMA DE APURAÇÃO:

Após as datas e os horários determinados para colocação dos cupons nas urnas, as mesmas serão lacradas e os cupons serão levados ao local dos sorteios, e serão colocados em um único recipiente, em cada data, para que seja retirado, aleatória e manualmente, por uma pessoa presente no local, tantas quantas inscrições se fizerem necessárias, até que o cupom esteja devidamente preenchido com resposta correta à pergunta e legível, para que o cupom contemplado tenha direito ao prêmio.

Serão retirados mais 4 (quatro) cupons (cupons reservas) na apuração e guardados em um envelope. Caso haja a desclassificação de algum contemplado, o próximo será retirado dos cupons reservas. Não sendo utilizados, os mesmos voltarão as urnas para os próximos sorteios, referentes a esta promoção.

11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Ficam vetadas as participações de pessoas jurídicas, diretores e funcionários da CDL Campos, proprietários e funcionários das lojas aderentes com cupom do próprio estabelecimento, bem como das empresas envolvidas na promoção, ou seja, agência de propaganda, sendo que será disponibilizado pela empresa promotora um terminal eletrônico no local da apuração, para a devida identificação, no ato da apuração, de pessoas impedidas de participar da promoção. Na eventualidade de ser contemplado um cupom dessas pessoas, o mesmo, será anulado e sorteado outro cupom em seu lugar.

12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

A empresa promotora utilizará os seguintes veículos de divulgação da promoção e do resultado: rádio, televisão, jornal, cartazes, faixas, malas-diretas, folhetos e etc.

O contemplado será comunicado até o prazo máximo de 10 dias, da data da apuração.

13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Os prêmios serão entregues sem ônus, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir das datas das apurações, nas dependências da CDL Campos, sendo que os vales-compra serão entregues em 10 vouchers, de R\$ 100,00 (cem reais), a cada contemplado.

Caso o ganhador do prêmio seja menor de 18 anos, deverá estar acompanhado do seu representante legal, devidamente munido com a documentação comprobatória de sua condição, para o recebimento e usufruto do prêmio que será entregue em nome do menor.

Após os sorteios, os contemplados deverão assinar um Termo de Quitação e Entrega de Prêmio e entregar à promotora, para que possam receber o prêmio.

No caso, do participante contemplado vir a falecer antes da entrega do prêmio, este será entregue ao respectivo espólio, na pessoa de seu inventariante, que deverá comprovar tal condição e exercer o seu direito em até 180 (cento e oitenta) dias contados do respectivo sorteio, apresentando todos os documentos necessários para utilização do prêmio, incluindo o alvará judicial.

A MANDATÁRIA não será responsabilizada caso o prêmio não possa ser gozado em virtude dos procedimentos legais decorrentes do próprio inventário.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ao se cadastrar nesta promoção, o PARTICIPANTE declara ciência com relação a todos os termos do presente regulamento.

A PROMOTORA assume o compromisso de proteger os dados pessoais cadastrados, mantendo absoluta confidencialidade sobre tais informações, garantindo que, excetuados os casos previstos em lei e ao fiel cumprimento da execução desta promoção, não serão compartilhados ou cedidos com terceiros a qualquer título. Assim, os dados compartilhados têm por finalidade exclusiva de executar e operacionalizar a presente promoção.

Divulgação da Imagem do contemplado: Com a participação neste evento promocional e a critério da empresa promotora, o (a) ganhador (a) se sujeitará ceder seu nome para efeito de divulgação do resultado, bem como sua imagem e som de voz para efeito de filmagem (ns), na divulgação desta promoção e de seus resultados, sem qualquer ônus, até o prazo máximo de 01 (um) ano, após o encerramento da promoção.

Caso o prêmio ganho não seja reclamado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data da respectiva apuração, caducará o direito do respectivo titular. O valor correspondente será recolhido pela empresa promotora ao Tesouro Nacional, como Renda da União, no prazo subsequente de 45 (quarenta e cinco) dias conforme Art. 6º do Decreto 70.951/72.

É proibida a conversão dos prêmios em dinheiro de acordo com o Art. 15 – Parágrafo 5º do Decreto 70.951/72.

Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13º GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras para o recebimento de cupom.

A MANDATÁRIA declara que os dados dos participantes desta promoção estão protegidos e a PROMOTORA está em conformidade com a Lei de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709/2018.

O ato, de colocar o cupom na urna para a participação nesta promoção, caracteriza a aceitação e o reconhecimento integral dos termos e condições deste regulamento.

Fórum da Comarca: Fica, desde já, eleito o Fórum Central da Comarca dos Participantes para a solução de quaisquer questões referentes ao regulamento da promoção autorizada.

Esta Promoção está de acordo com a legislação vigente (Lei nº. 5.768/71, regulamentada pelo Decreto nº. 70.951/72 e Portaria MF nº 41/08).

A Promotora compromete-se a incluir o regulamento com o número do Certificado de Autorização do SRE/MF, de forma clara e precisa, no site da Promoção, e solicita dispensa da aposição do referido número nos demais materiais de comunicação.

15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SRE/MF.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Chefe de Divisão de Promoção Comercial, em 11/08/2023 às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6o, § 1o, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador HDL.JDF.AQJ